

RMA | Relatório Mensal de Atividades
Aramóveis Indústria de Móveis Ltda



RMA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL/2020

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE



ARAMÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

PROCESSO: 0002465-64.2016.8.16.0045



1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem o objetivo de informar as atividades da Recuperanda ARAMÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, atendendo a obrigação prevista no art. 22, II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005.

As informações aqui prestadas baseiam-se nas demonstrações contábeis fornecidos pela Recuperanda.

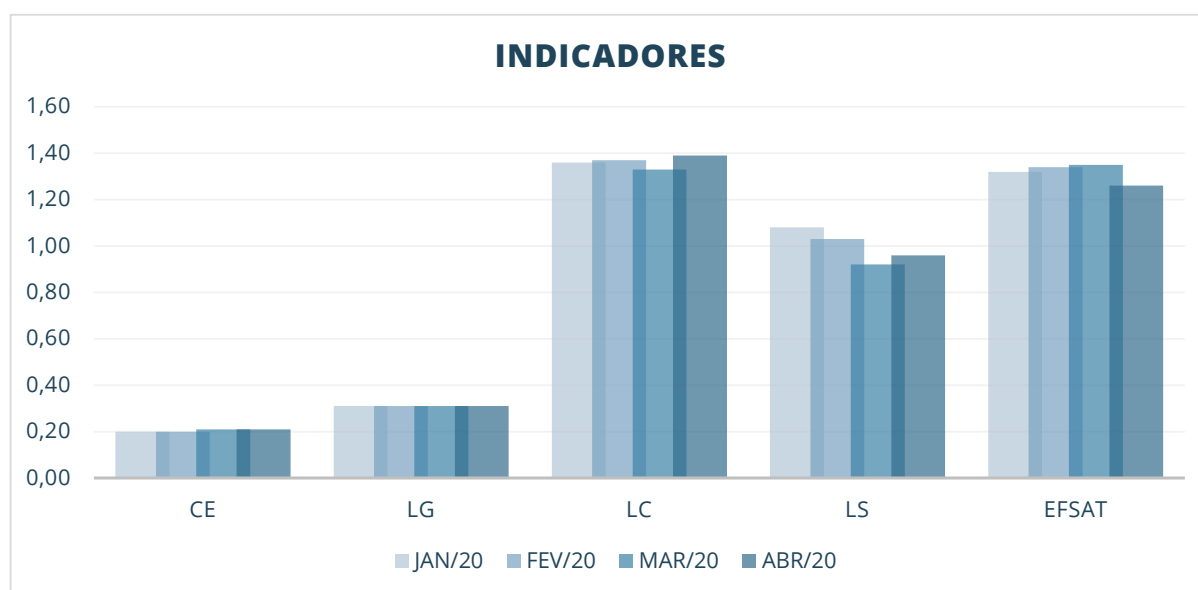
Cabe ressaltar que as demonstrações referente ao mês de Abril/2020 não constam assinatura do Sócio Administrador.

2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O exame foi realizado de acordo com as informações contidas nas demonstrações contábeis¹ apresentadas pela Empresa Recuperanda, retratando a movimentação dos períodos de **FEVEREIRO a ABRIL/2020**.

2.1. ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA

Após exame das demonstrações Patrimoniais apresentadas, segue exposição da análise da liquidez e capacidade de pagamento da Recuperanda:



¹Encaminhados ao e-mail da administração judicial em 24/06/2020: BALANCETE SINTÉTICO e DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO PERÍODO "para verificação mensal" referente aos períodos de FEVEREIRO a ABRIL/2020.



2.1.1. COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

$$CE = (PC / (PC + EPL))$$

INDICADOR	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20
COMPOSIÇÃO ENDIVIDAMENTO	0,20	0,20	0,21	0,21

Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser pago no curto prazo.

As demonstrações apontam que do total das dívidas, em média 21% são exigidas no curto prazo para o período analisado.

2.1.2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = ((AC + RLP) / (PC + ELP))$$

INDICADOR	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20
LIQUIDEZ GERAL	0,31	0,31	0,31	0,31

Este indicador demonstra que no período analisado não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações totais da empresa, ou melhor dizendo, a Recuperanda possui R\$ 0,31 (trinta e um centavos) para a quitação de cada R\$ 1,00 da sua dívida total (curto e longo prazo).

2.1.3. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = (AC / PC)$$

INDICADOR	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20
LIQUIDEZ CORRENTE	1,36	1,37	1,33	1,39



O índice de Liquidez corrente demonstra a disponibilidade para quitar as obrigações de curto prazo. Desta análise verifica-se que a Recuperanda apresenta liquidez média de R\$ 1,36 para cada R\$ 1,00 devido no período analisado (fevereiro a abril/20).

2.1.4. ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$LS = ((AC-ESTOQUE)/PC)$$

INDICADOR	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20
LIQUIDEZ SECA	1,08	1,03	0,92	0,96

O índice de Liquidez seca demonstra a disponibilidade (excluído o estoque) para quitar as obrigações a curto prazo. Desta análise verifica-se que a Recuperanda apresenta liquidez média de R\$ 0,97 para cada R\$ 1,00 devido no período analisado.

2.1.5. ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO SOBRE ATIVO TOTAL

$$EFSAT = ((DD+IF+ONC+ELP)/AT)$$

INDICADOR	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20
ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO SOBRE ATIVO TOTAL	1,32	1,34	1,35	1,26

Este índice indica a participação do passivo financeiro (curto e longo prazo) no financiamento do ativo da empresa. O ativo total representa a totalidade dos recursos aplicados na empresa enquanto a dívida financeira representa os recursos provenientes de bancos ou outras fontes consideradas financeiras, neste caso, trata-se dos créditos oriundos da recuperação judicial que foram reclassificados do curto prazo para o exigível a longo prazo.



No período analisado o endividamento financeiro da Recuperanda representou em média 132% do ativo total, ou seja, para cada R\$ 1,00 de aplicação no ativo, a empresa utilizou em média R\$ 1,32 de recursos provenientes de bancos ou outras fontes com semelhante impacto atual ou futuro.

2.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA RECUPERANDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DEZEMBRO/2019 e JANEIRO/2020

Após análise das demonstrações de resultado (Doc. A), verifica-se expressiva redução na receita operacional bruta no período analisado, registrando R\$ 927.168,32 no mês de fevereiro, R\$ 828.279,42 em março e R\$ 175.979,79 em abril.

O total de despesas operacionais resultou no montante de R\$ 222.249 para o mês de fevereiro, R\$ 272.441 em março, e R\$ 172.778 para abril.

A despesa financeira referente ao mês de fevereiro totalizou R\$ 71.243, aumentando para R\$ 101.962 em março e reduzindo para R\$ 48.515 em abril.

Ao final, foi apurado resultado negativo na importância de -R\$ 641.021 para o mês de fevereiro [-69% da receita bruta do período], bem como para os meses de março e abril, com prejuízo em março de -R\$ 504.829 [-61% da Receita Bruta], e -R\$ 710.998 [-404% da Receita Bruta] em abril, demonstrado historicamente no quadro abaixo:

Período	Resultado Apurado (em Reais - R\$)
EXERCÍCIO 2016	(12.960.815)
EXERCÍCIO 2017	(1.758.677)
EXERCÍCIO 2018	(5.595.417)
EXERCÍCIO 2019	(7.535.030)
JANEIRO/2020	(986.700)
FEVEREIRO/2020	(641.022)
MARÇO/2020	(504.829)
ABRIL/2020	(710.999)



O resultado parcial apurado para o exercício de 2020 (janeiro a abril) apresenta prejuízo no montante de **-R\$ 2.843.549**, representando **-95%** da receita bruta para o mesmo período.

2.2.1. ANÁLISE VERTICAL – RESULTADO DO PERÍODO

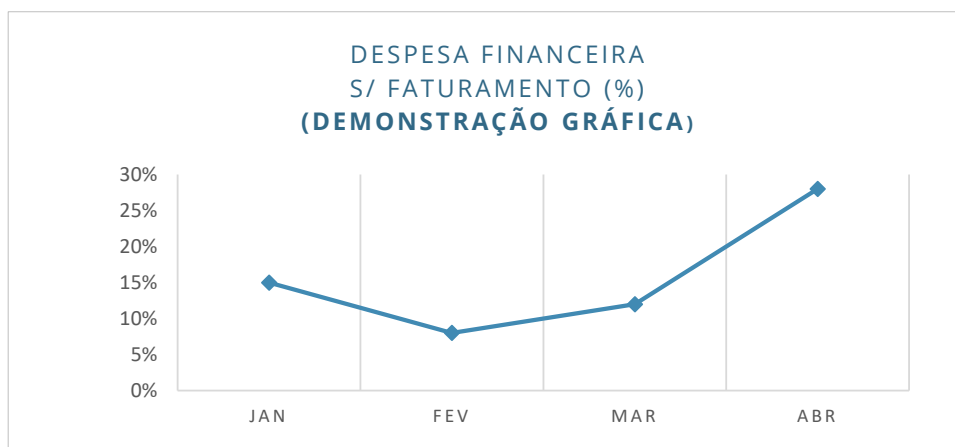
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO						
DESCRIÇÃO	FEVEREIRO	%	MARÇO	%	ABRIL	%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	927.168,32	100%	828.279,42	100%	175.979,79	100%
VENDA PRODUTOS ACABADOS	927.168,32	100%	821.480,59	99%	175.979,79	100%
OUTRAS VENDAS	-	0%	6.798,83	1%	-	0%
DEDUÇÕES DA RECEITA OPER BRUTA	171.882,80	19%	156.883,91	19%	32.701,78	19%
IMPOSTO S/VENDAS	171.882,80	19%	156.883,91	19%	32.701,78	19%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	755.285,52	81%	671.395,51	81%	143.278,01	81%
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	1.232.747,01	133%	830.437,66	100%	657.073,95	373%
LUCRO BRUTO	(477.461,49)	-51%	(159.042,15)	-19%	(513.795,94)	-292%
RECEITAS FINANCEIRAS	28.962,11	3%	27.212,12	3%	12.004,06	7%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	107.385,94	12%	1.009,34	0%	10.141,79	6%
DESPEAS OPERACIONAIS	222.248,31	24%	272.441,53	33%	172.778,27	98%
FRETES S/VENDAS	22.175,79	2%	58.594,01	7%	7.212,97	4%
COMISSOES S/VENDAS	13.719,13	1%	13.229,75	2%	2.169,16	1%
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	3.752,74	0%	22.192,00	3%	-	0%
DESPEAS COM PESSOAL	56.743,93	6%	47.788,91	6%	53.284,64	30%
OUTRAS DESPEAS COMERCIAIS	12.787,13	1%	3.801,81	0%	8.160,78	5%
DESPEAS TRIBUTARIAS	3.051,37	0%	2.461,52	0%	3.538,40	2%
PRO-LABORE	20.839,45	2%	20.839,45	3%	20.839,45	12%
MATERIAL CONSUMO EXPEDIENTE	1.571,98	0%	2.527,75	0%	527,48	0%
HONORARIOS PROFISSIONAIS	36.111,21	4%	50.475,62	6%	37.167,54	21%
ENCARGOS SOCIAIS	25.087,71	3%	25.832,91	3%	19.942,32	11%
OUTRAS DESPEAS ADMINISTRATIVAS	2.819,53	0%	1.363,08	0%	1.443,21	1%
DESPEAS DE VIAGEM	2.171,13	0%	1.273,37	0%	834,18	0%
MANUTENCAO E REPARO DE BENS	11.118,87	1%	11.289,69	1%	4.894,08	3%
AGUA, TELEFONE E ENERGIA ELETRICA	5.931,65	1%	6.619,39	1%	8.814,97	5%
SEGUROS	3.299,57	0%	3.299,57	0%	3.535,36	2%
CORREIOS	1.067,12	0%	852,70	0%	413,73	0%
DESPEAS FINANCEIRAS E BANCARIAS	71.243,09	8%	101.961,85	12%	48.515,43	28%
LUCRO LIQUIDO OPERACIONAL	(634.604,84)	-68%	(505.224,07)	-61%	(712.943,79)	-405%
GANHOS NA VENDA DE BENS DO ATIVO NÃO CIRCUL	-	0%	-	0%	-	0%
OUTRAS RECEITAS E DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	1.945,30	0%	1.945,30	0%	1.945,30	1%
BAIXA DE CRÉDITOS INCOBRÁVEIS	(8.362,11)	-1%	(1.550,16)	0%	-	0%
RESULTADO ANTES PROVISAO IMPOSTO DE	(641.021,65)	-69%	(504.828,93)	-61%	(710.998,49)	-404%
PROVISAO IMPOSTO DE RENDA S/LUCRO REAL	-	0%	-	0%	-	0%
RESULTADO DO PERIODO	(641.021,65)	-69%	(504.828,93)	-61%	(710.998,49)	-404%



2.2.2. DAS DESPESAS FINANCEIRAS:

Da análise vertical da demonstração de resultado do exercício, observa-se que as **Despesas Financeiras** representam 8% do faturamento bruto para o mês de fevereiro, 12% para o mês de março e 28% para abril, como segue apresentado:

Período	Valor % Despesa Financeira sobre o Faturamento	Valor Despesa Financeira (em Reais - R\$)
JANEIRO/2020	15%	155.837,66
FEVEREIRO/2020	8%	71.243,09
MARÇO/2020	12%	101.961,85
ABRIL/2020	28%	48.515,43

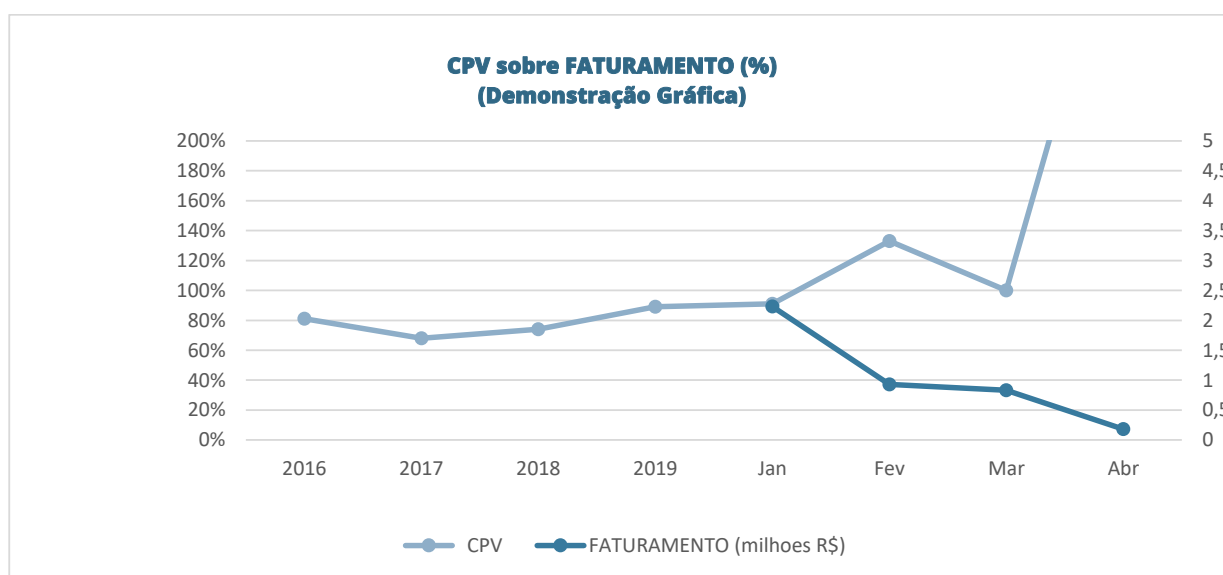


2.2.3. DO CUSTO DO PRODUTO VENDIDO:

O Custo do Produto Vendido (CPV) representa **133%** do faturamento bruto do mês de fevereiro, **100%** para o mês de março e **373%** em abril.

Foi elaborado ainda tabela com o histórico mensal do Custo do Produto Vendido (CPV) x Faturamento Bruto, bem como sua demonstração gráfica:

Período	Valor Percentual do CPV sobre Faturamento.	Faturamento em milhões de Reais
EXERCICIO 2016	81%	R\$ 63,31
EXERCICIO 2017	68%	R\$ 48,69
EXERCICIO 2018	74%	R\$ 25,35
EXERCICIO 2019	89%	R\$ 20,62
JANEIRO/2020	91%	R\$ 2,23
FEVEREIRO/2020	133%	R\$ 0,93
MARÇO/2020	100%	R\$ 0,83
ABRIL/2020	373%	R\$ 0,18



3. DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Ocorreram importantes variações nas contas “Débitos com Sócios e Interligadas”² (PASSIVO), e “Créditos com Sócios e Interligadas”³ (ATIVO), registrando **redução** no montante de **R\$ 7,5 milhões** no período entre 01/02/2020 a 30/04/2020.

Em contrapartida, ocorreu **aumento** de **R\$ 7,6 milhões** no PATRIMONIO LÍQUIDO da Empresa, especificamente na conta “Adiantamento para Futuro Aumento de Capital”.

Diante disso, a Empresa apresentou nota explicativa no Balancete Sintético do mês de abril/2020, justificando as referidas variações:

** Foi transferido da Conta Débitos com Sócios e Interligadas para a conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, o valor de R\$7.600.000,00. Esse valor será integralizado ao Capital Social da Empresa em até 120 dias após o término do Exercício corrente*
** O Recurso foi proveniente à venda de um ativo dos sócios*

Fragmento extraído do Balancete Sintético ref. abril/2020 apresentado pela Recuperanda (**Doc. A**)

Assim sendo, considerando a informação trazida na referida nota explicativa, a Recuperanda cumpre com os esclarecimentos solicitados anteriormente⁴ quanto a variação patrimonial.

4. DILIGÊNCIA REALIZADA

Em 23/07/2020 a Administração Judicial realizou vistoria nas instalações da Recuperanda, onde foi possível verificar a operação da empresa em atividade, como demonstra as imagens abaixo:

² Representa as obrigações da empresa para com sócios ou empresas coligadas, a serem exigidos no longo prazo.

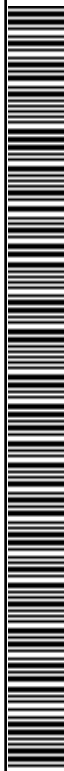
³ Representa as obrigações dos sócios ou coligadas para com a empresa, a serem realizadas no longo prazo.

⁴ RMA protocolados no mov. 1640, 1802 e 1818.





De acordo com as informações do sócio Carlos Alberto Bandeira, bem como do responsável pelo setor de compras da empresa Sr. Mauricio, o mercado moveleiro reagiu a partir do mês de junho, gerando demanda e aumento da produção, atualmente prejudicada pela escassez e elevação do custo da matéria prima.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos exames realizados e devidamente detalhados no presente relatório, necessária intimação da Recuperanda para que promova **apresentação das demonstrações contábeis** referente aos períodos de maio, junho e julho/2020.

Cabe ressaltar que a elaboração e apresentação dos balancetes contábeis mensais da Recuperanda, devidamente conciliados e regularizados, **são imprescindíveis para o bom desempenho da administração judicial no acompanhamento das atividades** da empresa em recuperação judicial.

6. DOCUMENTOS

Doc. A - BALANCETE SINTÉTICO e DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO PERÍODO “para verificação mensal” referente aos períodos de FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL/2020.

7. CONTADORA ASSISTENTE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Adriana Conceição Carvalho Luciano Kothe

Perita Contadora | CRC-PR 60134/O-1 | CNPC 2718

Bacharel em Ciências Contábeis – UNIPAR (Umuarama/PR)

Pós-graduada em Controladoria e Contabilidade Empresarial – UEL

Pós-graduada em Perícia e Auditoria Contábil – UEL

Isto posto, informa serem estas as considerações necessárias até o momento, ficando à disposição para eventuais esclarecimentos.

Londrina, 03 de agosto de 2020.



Adriana C. C. Luciano Kothe

PERITA CONTADORA

CRC-PR 60134/O-1 | CNPC/CFC 2718

